



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.957, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Avanço Vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério pela Ata nº 07/2026, e Memorando nº 216 de 26 de junho de 2026 do Departamento de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de julho de 2026 Promoção por Avanço Vertical, aos servidores do Magistério Público Municipal abaixo relacionados, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Aira Cristina de Souza	19557/2	Professor	B	C	1
Aline Karine Nunes	19949/1	Professor	B	C	1
Andreia Ghidini Mattei Melnichuki	19777/3	Professor	B	C	1
Daniele Patrícia Tonello	14699/2	Professor	B	C	1
Fernanda de Paula da Silva	19947/1	Professor	B	C	1
Ingridy Cristina Rama Grandó	15784/2	Professor	B	C	1
Jaqueline Schmidt	19948/1	Professor	B	C	1
Joceane Marques Stankievicz da Rosa	14915/3	Professor	B	C	1
Luciane Aparecida Gisch Wolter	19602/2	Professor	B	C	1
Luciane Detoni Becher	11207/3	Professor	B	C	1



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2026.

Marmeleiro-PR, 06 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.227, de 06/07/2026.